



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

RIO DE JANEIRO 10 DE JUNHO DE 2013

OFICIO: 008/13

A

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FFERJ)

A Liga Desportiva de Seropédica vem informar e entregar a (FFERJ), os regulamentos dos campeonatos que forma realizadas e que estão em andamentos neste ano 2013, nas categorias de Pré-Mirim , Máster , Mirim e Infantil.

ATENSIOSAMENTE

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Presidente da Liga desportiva de Seropédica

TEL:(21) 7862-7981 \ (21) 9179-8161



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DE MÁSTER 2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

PERÍODO: 07/04/2013 A 21/07/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal, categoria máster 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se-á na cidade de Seropédica, às 08:45, com tolerância de 35:00 minutos, começando a partida às 09:20 hs. Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 11(once) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se à:

A – Inscrição de atleta, 01 (um) dia útil antes da data da partida.

Art. 5º - O atleta, dirigentes de clube, que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, poderá ser eliminado da competição, mediante ao julgamento realizado pela Junta administrativa da LDS.

Parágrafo único. O atleta que estiver com dupla filiação, e a ficha devidamente assinada, o mesmo não participará do campeonato.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Máster, além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 11 (onze) equipes, folgando uma, na forma de pontos corridos.

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno único, com uma equipe folgando a cada rodada.

Parágrafo 2º - Seguiram para quartas de finais 08 (oito) equipes, que fizeram o melhor numero de pontos, 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º, 4º x 5º lugares, partidas de ida e volta, onde saíram 04(quatro) as equipes com melhor classificação, poderá escolher o seu mando de campo, as 04 equipes para semi final que fizerem o melhor numero de pontos, a 1º x 4º e 2º x 3º lugares, partidas de ida e volta, onde saíram as 02(duas), a equipe que estiver melhor classificação poderá escolher, onde que jogar o seu 1º jogo, nas semi-finais.

Parágrafo 3º - No jogo da final, não haverá vantagem

Parágrafo Único - A final do campeonato de Máster, será disputada no campo de Grêmio Futebol Clube. A entrega dos Troféus e Medalhas, com total responsabilidade da LDS

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

- 1º Números de vitórias
- 2º Melhor saldo de gols
- 3º Maior número de gols a favor
- 4º Menor número de gols sofridos



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

5º Menor número de cartões amarelo

6º Confronto direto

7º Jogo extra, local será escolhido pela Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da ultima rodada do retorno, todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Infantil e Juvenil, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único - Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever 25 atletas categoria de Máster.

Parágrafo 1º - Na categoria Máster, todos os atletas terão obrigatoriamente que ter nascido o ano de 1973,

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade, e a Carteira de Trabalho, e uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas administrativas .



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS, após a 5ª rodada.

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a 5ª rodada do 1º turno.

Art. 15º - Após o 5ª rodada do 1º turno todos os clubes receberão as listagem dos atletas que cada clube que participam do campeonato.

Art. 16º - O clube que abandonar a competição, ou der 2(dois) WO na categoria de máster, automaticamente a categoria fica suspenso pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos do Máster, terão a duração de 90 minutos, divididos em 2 tempos de 45 minutos com 10 minutos de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.

Art. 20º - Fica determinado que 30 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta, os atletas assinaram a sumula do jogo.

Parágrafo 2º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS.

Parágrafo Único – A LDS não terá qual quer responsabilidade, física e mental sobre atletas participantes do campeonato de Máster de 2013.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 08 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas todos os atletas devidamente inscrito, no campeonato de Máster

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro declara então vencedora, pelo placar de 1 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 1 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) - A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 1 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo esteve empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida, nas normas do futebol brasileiro.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Art. 23 º As equipes terão que esta em campo as 09:20 hs., caso uma das equipes , ou ambas não estejam em campo na hora prevista no regulamento será declarada perdedora, pelo placar de 01X 0 .



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 1x0 a favor de quem for comprovado, será considerada perdedora, caso não tenha, será de seu adversário, se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º – A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, que se iniciará às 08:30, terá até 30 (trinta) minutos após a hora marcada para início, impedindo desse modo, que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora, caso não tenha, será considerada perdedora, pelo placar de 1x0 (W.O), independente das demais sanções previstas pela LDS e arcará com as despesas de arbitragem.

Art. 25º – Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula, exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final do 2º tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º – Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Atr. 27º – O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir o adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era, na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 1x0. Se era perdedora pelo placar de 1x0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

B) – Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo placar de 1x0.

Art. 28º – As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa à suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia, hora para o local da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida , os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.

Capitulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custara R\$ 50,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições desde regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades , que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- . Advertência.
- . Repreensão por escrito.
- . Perda de jogo.
- . Suspensões
- . Eliminação do campeonato
- . Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardara julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 03 (dois) cartões amarelos no decorre do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes, jogadores e empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores guando imputável a jogador e dirigentes , filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita às sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar **atleta irregular** durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol **CBDF (perda de seis pontos)** e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente à FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, caso uma das equipes não efetuar o pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 1x0.

Art. 38º - À comissão de organização, planejamento do campeonato de Máster 2013 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumpri a fazer as determinações , emanadas da FIFA , quando a limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, além dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.

01 Treinador , 01 Preparador físico, 01 Médica, 01 Massagista.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387
Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

Parágrafo Primeiro - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme numero 2(dois).

Parágrafo Segundo - o não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credencias , autoriza o (a) solicitar ao chefe de policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

I Providenciar para que o policiamento do campo de jogo feito exclusivamente por fardados.

II Limite de 11 jogadores no banco de reservas.

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo , devera enviar com 72 horas de antecedência , oficio ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que devera também enviar a LDS a copia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria de Saúde .

Art. 40º A LDS expedira as instruções que fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º A entrada em todos os jogos e gratuita, a final será cobrado R\$ 1,00 , crianças nascida em 2000 (13 anos) e mulheres não pagam.

Art. 42º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS.


Luiz Cláudio de A. Nascimento

Presidente da LDS



TABELA CAMPEONATO MASTER 2013.

TUNO UNICO

1ª RODADA 07/04/2013

	JOGO				LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
04	ECOLIGIA	X	DOM BOSCO	03	ECOLOGIA	08:45	EDUARDO
00	XV DE NOVEMBRO	X	SEROPEDICA	05	XV DE NOVEMBRO	08:45	LUIZ
03	PIRANEMA	X	MILLAN	01	PIRANEMA	08:45	EDNEI
02	VILA REAL	X	PONTO CERTO	00	VILA REAL	08:45	GILBERTO
01	GREMIO	X	VERA CRUZ	03	GREMIO	08:45	GUIMARÃES
	ESPERANCA				FOLGA		

2ª RODADA 14/04/2013

	JOGO				LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
02	ESPERANÇA	X	XV DE NOVOEMBRO	03	ESPERANÇA	08:45	GILBERTO
03	SEROPEDICA	X	PIRANEMA	01	SEROPDICA	08:45	GALEGO
01	MILAN	X	VILA REAL	01	ECOLOGIA	08:45	FERNANDO
00	PONTO CERTO	X	GREMIO	03	PIRANEMA	08:45	EDUARDO
02	VERA CRUZ	X	ECOLOGIA	00	GREMIO	08:45	LUIZ
	DOM BOSCO				FOLGA		Guimarães

3ª RODADA 21/04/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	PIRANEMA	X	ESPERANÇA	PIRANEMA	08:45	FERNANDO
	VILA REAL	X	SEROPEDICA	VILA REAL	08:45	GUIMARÃES
	GREMIO	X	MILAN	GREMIO	08:45	LUIZ
	ECOLOGIA	X	PONTO CERTO	ECOLOGIA	08:45	ADNEI
	DOM BOSCO	X	VERA CRUZ	DOM BOSCO	08:45	EDUARDO
	XV DE NOVEMBRO			FOLGA		Gilberto

4ª RODADA 28/04/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	ESPERANÇA	X	VILA REAL	ESPERANÇA	08:45	Luizinho
	XV DE NOVEMBRO	X	PIRANEMA	XV DE NOVEMBRO	08:45	Gilberto
	SEROPEDICA	X	GREMIO	SEROPEDICA	08:45	Eduardo
	MILAN	X	ECOLOGIA	ECOLOGIA	08:45	Fernando
	PONTO CERTO	X	DOM BOSCO	GREMIO	08:45	ADNEI
	VERA CRUZ			FOLGA	Guimarãe	Galego

5ª RODADA 05/05/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	GREMIO	X	ESPERANÇA	GREMIO	08:45	ADNEI
	VILA REAL	X	XV DE NOVEMBRO	VILA REAL	08:45	Roberto
	ECOLOGIA	X	SEROPEDICA	ECOLOGIA	08:45	Guimarães
	DOM BOSCO	X	MILAN	DOM BOSCO	08:45	Eduardo
	VERA CRUZ	X	PONTO CERTO	ESPERANÇA	08:45	Galego
	PIRANEMA			FOLGA	Fernando	:Luizinho

6ª RODADA 12/05/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS	
	ESPERANÇA	X	ECOLOGIA		ESPERANÇA	08:45	Luizinho
	XV DE NOVOEMBRO	X	GREMIO		XV DE NOVOEMBRO	08:45	Fernando
	PIRANEMA	X	VILA REAL		PIRANEMA	08:45	Galego
	SEROPEDICA	X	DOM BOSCO		SEROPEDICA	08:45	Guimarães
	MILAN	X	VERA CRUZ		ECOLOGIA	08:45	Gilberto
	PONTO CERTO				FOLGA	Roberto	Eduardo

7ª RODADA 19/05/2012

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	DOM BOSCO	X	ESPERANÇA	DOM BOSCO	08:45	
	ECOLOGIA	X	XV DE NOVOEMBRO	ECOLOGIA	08:45	
	GREMIO	X	PIRANEMA	GREMIO	08:45	
	VERA CRUZ	X	SEROPEDICA	ESPERANÇA	08:45	
	PONTO CERTTO	X	MILAN	SEROPEDICA	08:45	
	VILA REAL			FOLGA		

8ª RODADA 26/05/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	ESPERANÇA	X	VERA CRUZ	ESPERANÇA	08:45	
	XV DE NOVOEMBRO	X	DOM BOSCO	XV DE NOVOEMBRO	08:45	
	PIRANEMA	X	COLOGIA	PIRANEMA	08:45	
	VILA REAL	X	GREMIO	VILA REAL	08:45	
	SEROPEDICA	X	PONTO CERTO	SEROPEDICA	08:45	
	MILAN			FOLGA		

9ª RODADA 02/06/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	PONTO CERTO	X	ESPERANÇA	ESPERANÇA	08:45	
	VERA CRUZ	X	XV DE NOVOEMBRO	GREMIO	08:45	
	DOM BOSCO	X	PIRANEMA	DOM BOSCO	08:45	
	ECOLOGIA	X	VILA REAL	ECOLOGIA	08:45	
	MILAN	X	SEROPEDICA	SEROPEDICA	08:45	
	GREMIO			FOLGA		

10ª RODADA 09/06/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	ESPERANÇA	X	MILAN	ESPERANÇA	08:45	
	XV DE NOVOEMBRO	X	PONTO CERTO	XV DE NOVOEMBRO	08:45	
	PIRANEMA	X	VERA CRUZ	PIRANEMA	08:45	
	VILA REAL	X	DOM BOSCO	VILA REAL	08:45	
	GREMIO	X	ECOLOGIA	GREMIO	08:45	
	SEROPEDICA			FOLGA		

11ª RODADA 16/06/2013

	JOGO			LOCAL	HORÁRIO	ARBITROS
	SEROPEDICA	X	ESPERANÇA	SEROPEDICA	08:45	
	MILAN	X	XV DE NOVOEMBRO	ECOLOGIA	08:45	
	PONTO CERTO	X	PIRANEMA	ESPERANÇA	08:45	
	VERA CRUZ	X	VILA REAL	GREMIO	08:45	
	DOM BOSCO	X	GREMIO	DOM BOSCO	08:45	
	ECOLOGIA			FOLGA		

QUARTAS DE FINAIS

1ª RODADA 23/06/2013

	JOGOS			LOCAL	HORARIO
8º	X	1º		8º	08:45
7º	X	2º		7º	08:45
6º	X	3º		6º	08:45
5º	X	4º		5º	08:45

2ª RODADA 30/06/2013

	JOGOS			LOCAL	HORARIO
1º	X	8º		1º	08:45
2º	X	7º		2º	08:45
3º	X	6º		3º	08:45
4º	X	5º		4º	08:45

SEMI – FINAIS

1ª RODADA 07/07/2013

	JOGOS			LOCAL	HORARIO
4º LUGAR	X	1º LUGAR		4º LUGAR	08:45
3º LUGAR	X	2º LUGAR		3º LUGAR	08:45

2ª RODADA 14/07/2013

	JOGOS			LOCAL	HORARIO
1º LUGAR	X	4º LUGAR		1º LUGAR	08:45
2º LUGAR	X	3º LUGAR		2º	08:45

FINAL

21/07/2013

JOGO			LOCAL	HORARIO
VENC 1º / 4º LUGAR	X	VENC 2º/ 3º LUGAR	GREMIO	08:45

Luiz Cláudio de Almeida Nascimento

Presidente da (LDS)





LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

CLUBES QUE PARTICIPAM DO CAMPEONATO DE MASTER

**SEROPÉDICA ATLÉTICO CLUBE
VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE
PIRANEMA ATLÉTICO CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOM BOSCO
GREMIO ESPORTIVO DO KM 49
ATLÉTICO CLUBE ECOLOGIA
ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE
XV DE NOVEMBRO FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CCLUBE VILA REAL**

CLUBES COVIDADOS:

**ESPORTE CLUBE PONTO CERTO
MILAN FUTEBOL CLUBE KM 32**

ATENSIOSAMENTE

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Presidente da Liga desportiva de Seropédica



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA MIRIM DE INFANTIL 2013.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

PERÍODO: 08/06/2013 A 28/07/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal, categoria , Mirim e Infantil 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se à na cidade de Seropédica e região. Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 06(SEIS) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, ,o Vice-Campeã.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se à:

A – Inscrição de atleta, 01 (um) dia útil antes da data da partida.

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, será eliminado da competição.

Parágrafo único. O atleta que estiver com dupla filiação, e a ficha devidamente assinada, o mesmo não participara do campeonato.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Mirim e Infantil , além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de jovens atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 06 (Seis) equipes, na forma de pontos corridos.

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno único e o 1º e 2º lugares jogaram por dois resultados iguais

Parágrafo 2º - Seguiram para semi final 04 (quatro) equipes que tiver na melhor campanha e melhor numero de pontos, a 1º lugar x 4º lugar e 2º lugar x 3º lugar , partidas de ida e volta, onde saíram as 02(duas) , a equipe que estiver melhor classificação jogara por dois resultados iguais e escolhera onde que jogar o seu 1º jogo

Parágrafo 3º - No jogo da final não haverá vantagem.

Parágrafo Único – A final do campeonato de Mirim e Infantil , será disputada no campo de Grêmio Futebol Clube. A entrega dos Troféus e Medalhas serão entregue no dia 28/07/2013, onde faremos um evento esportivo.

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

- 1º Números de vitórias
- 2º Melhor números de gols
- 3º Maior número de gols a favor
- 4º Menor número de gols sofridos
- 5º Menor número de cartões amarelo
- 6º Confronto direto
- 7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro
Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84
João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da primeira fase todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 3º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Infantil e Juvenil, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever 25 atletas por categoria.

Parágrafo 1º - Na categoria Mirim, todos os atletas terão obrigatoriamente que ter nascido o ano de 2000/2001, e na categoria Infantil nascido e 1998/1999

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade, e a Certidão de Nascimento, e uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para despesas administrativas.

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a quarta rodada do 1º turno.

Art. 15º - Só Poderão participar do Campeonato atletas que estejam matriculados.

Art. 16º - O clube que abandonar a competição, na categoria estará automaticamente suspenso pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos do Mirim terá duração de 60 minutos, dois tempo de 30 minutos, Infantil terão a duração de 70 minutos, divididos em 2 tempos de 35 minutos com 10 minutos de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.

Art. 20º - Fica determinado que 15 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta.

Parágrafo 2º - Nesta ocasião, deverão ser verificados os documentos de identidade dos jogadores, devendo participar os chefes das duas delegações, que poderão dar os seus vistos nos documentos acima para evitar ponderações futuras.

Parágrafo 3º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS.

Parágrafo 4º - O Clube que não estiver com o campo devidamente marcado receberá uma multa de R\$ 50,00, caso não compareça a mesma o equipe perderá os pontos, caso seja vencedora, caso seja perdedora perderá seus 2 (dois) mando de campo.

Parágrafo Único – A LDS não terá qual quer responsabilidade sobre atletas participantes do campeonato de Mirim e Infantil de 2013.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 06 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas até 11 atletas.

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro aguardará até 10 minutos do regulamento e mais 10 minutos do árbitro declarando então vencedora, pelo placar de 3 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa.

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 1 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) – A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 1 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo estive empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida.

B) – As equipes que, eventualmente, ficar (em) reduzida (s) a menos de 07 jogadores depois de iniciada a partida dando motivo de impossibilidade de seu prosseguimento, ficará (ao) sujeita (s) às sanções previstas neste regulamento.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Procedendo-se na forma prevista no parágrafo 3º, deste artigo.

Art. 23º - A equipe que, após ser advertida pelo (a) árbitro (a), se recusar, por mais de 05 (cinco) minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça no campo, será considerada perdedora, sem prejuízo das demais combinações previstas no código brasileiro disciplina de futebol.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 1X0 a favor te comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será de seu adversário, se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, até 15(quinze) minuto após a hora marcada para início, impedindo desde modo, que ela inicie, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdoada, caso não tenha, será considerada perdedora, pelo placar de 1x0(W.O), independente das demais sanções prevista pela LDS e arcara com a despesas de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula, exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final do 2º tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Atr. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir a adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era, na ocasião deste, a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 1x0. Se era perdedora pelo placar de 1X0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

B)- Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa á suspensão será declarada perdedora, pelo placar de 1x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa á suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia, hora para o local da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida , os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.

Capítulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custara R\$ 50,00.

Art. 30º - Não cumprir as disposições desde regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades , que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- . Advertência.
- . Repreensão por escrito.
- . Perda de jogo.
- . Suspensões
- . Eliminação do campeonato
- . Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardara julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 02 (dois) cartões amarelos no decorrer do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes , jogadores e empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores guando imputável a jogador dirigentes , filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita às sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol CBDF (perda de seis pontos) e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente á FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, caso uma das equipes não efetuar a pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 1x0.

Art. 38º - Á comissão de organização, planejamento do campeonato de Infantil e Juvenil 2012 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumprir a fazer as determinações, emanadas da FIFA , quando á limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, alem dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.

01 Treinador , 01 Preparador físico, 01 Médica, 01 Massagista.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

Parágrafo Primeiro - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme numero 2(dois).

Parágrafo Segundo – o não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credencias , autoriza o (a) solicitar ao chefe de policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

I Providenciar para que o policiamento do campo de jogo feito exclusivamente por fardados.

II Limite de 11 jogadores no banco de reservas.

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo , devera enviar com 72 horas de antecedência , oficio ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que devera também enviar a LDS a copia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria de Saúde .

Art. 40º A LDS expedira as instruções que fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º A entrada em todos os jogos e gratuita.

Art. 42º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS.

Art. 43º - Não poderão participar de deste Campeonato de Infantil 2013, realizado pela Liga Desportiva de Seropédica (LDS) , jogadores que estejam FEDERADOS. Caso o jogador seja federado no decorre do campeonato, poderá jogar normalmente.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança
, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

CAMPEONATO DE SEROPEDICA MIRIM E INFATIL 2013

1º TURNO UNICO

1ª RODADA 08/06/2013

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
SEROPÉDICA A.C X DOM BOSCO	SEROPÉDICA A.C	08:00
LIONS X PIRANEMA	TIRADENTES	08:00
CAMPO LINDO X TIRADENTES	CAMPO LINDO	08:00

2ª RODADA 15/06/2013

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
DOM BOSCO X PIRANEMA	DOM BOSCO	08:00
SEROPÉDICA A.C X CAMPO LINDO	SEROPÉDICA A.C	08:00
TIRADENTES X LIONS	TIRADENTES	08:00

3ª RODADA 22/06/2013

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
LIONS X SEROPÉDICA A.C	CAMPO DA IGREJA	08:00
PIRANEMA X TIRADENTES	PIRANEMA	08:00
CAMPO LINDO X DOM BOSCO	CAMPO LINDO	08:00

4ª RODADA 29/06/2013

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
DOM BOSCO X TIRADENTES	DOM BOSCO	08:00
SEROPÉDICA A.C X PIRANEMA	SEROPÉDICA A.C	08:00
CAMPO LINDO X LIONS	CAMPO LINDO	08:00

5ª RODADADA 06/07/2013

JOGO	LOCAL	HORÁRIO
PIRANEMA X CAMPO LINDO	PIRANEMA	08:00
TIRADENTES X SEROPEDICA A.C	TIRADENTES	08:00
LIONS X DOM BOSCO	CAMPO DA IGREJA	08:00



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o N° 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

, Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

SEMI - FINAIS

1º JOGO

13/07/2013

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
4º	X	1º		08:00
3º	X	2º		08:00

2º JOGO

20/07/13

JOGO			LOCAL	HORÁRIO
1º	X	4º		08:00
2º	X	3º		08:00

FINAL

28/07/2013

JOGO			LOCAL	HORARIO
1º	X	2º	GREMIO	08:00

Luiz Cláudio Almeida Nascimento

Presidente da LDS





LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

João Gonçalves da Silva 14 A – Boa Esperança

Seropédica - RJ – CEP 23.890-000

CLUBES QUE PARTICIPAM DO CAMPEONATO DE MIRIM E INFANTIL

**SEROPÉDICA ATLÉTICO CLUBE
PIRANEMA ATLÉTICO CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOM BOSCO
TIRADENTES FUTEBOL CLUBE
CAMPO LINDO FUTEBOL CLUBE**

CLUBES COVIDADOS:

LIONS FUTBOL CLUBE

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Presidente da Liga desportiva de Seropédica



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA DE PRE-MIRIM 2013.

LOCAL: SEROPÉDICA

PERÍODO: 06/04/2013 A 11 /05/2013

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato municipal de Pré-Mirim 2013, será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Seropédica, e realizar-se-á na cidade de Seropédica as 08:00. Na conformidade do disposto neste regulamento participarão 08(oito) equipes de Futebol masculino.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Seropédica

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o Vice-Campeã, e 3º lugar

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento se efetivará na oportunidade da inscrição da equipe, devendo a mesma comprometer-se

A – Inscrição de atleta, 01 (um) dia útil antes da data da partida.

Art. 5º - O atleta que formar qualquer tipo de tumulto que interceda na partida e ser comprovado, será eliminado da competição.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

CAPÍTULO III

Do Objetivo:

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Pré-Mirim, além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial a Integração e participação de jovens atletas, completamente integrado à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

CAPÍTULO IV

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa

Art. 7º - O Campeonato será disputado por 08 (oito) equipes, na forma de pontos corridos,

Parágrafo 1º - nas partidas serão disputadas entre as equipes na forma de turno único e duas chaves A e B , jogando em casa e outro na casa do adversário ,(as equipes convidadas disputara os jogos na casa de seus adversários) seguiram conforme a tabela da campeonato.

Parágrafo 2º - Seguiram para final as 2 (duas) equipes que tiver na melhor campanha e melhor numero de pontos de cada chave

Parágrafo 3º - Disputaram o 3º lugar as equipes que ficarem em 3º e 4º lugares

Parágrafo Único – A final do campeonato de Pré- Mirim, será disputada no campo de Grêmio Futebol Clube, e a disputa do 3º lugar será determinada pela LDS.

Art. 8º - Se ao término do turno terminar empatado, duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para se definir os classificados:

1º Numero de vitórias , 2º Melhor saldo de gols 3º Maior numero de gols a favor

4º Maior número de gols sofridos

5º Menor número de cartões amarelos

6º Confronto direto

7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Seropédica, com hora e data determinada.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R. João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Parágrafo 1º - em caso de empate na semifinal e final, haverá cobrança de 5 pênaltis, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 2º - Em todas as fases serão atribuídos três pontos à equipe vencedora da partida, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 3º - no final da primeira fase todos os cartões amarelos serão zerados exceto o 2º cartão amarelo onde o atleta cumprirá a suspensão.

CAPÍTULO V

Direção do Campeonato, Organização da Tabela e Local:

Art. 9º - A organização, planejamento e execução do Campeonato Municipal de Futebol Pré-Mirim, ficarão sob a direção e supervisão da Liga Desportiva de Seropédica.

Art. 10º - A tabela dos jogos, a aprovação ou não dos jogos à vista das súmulas e relatórios, a aprovação ou mudança dos estádios indicados, a marcação dos horários dos jogos, e outros assuntos que exijam interpretação da Liga Desportiva de Seropédica

Parágrafo Único – Não será permitida, em todo o Campeonato, qualquer alteração do previsto para os jogos, se salvo determinada ou homologada pela Liga Desportiva de Seropédica

CAPÍTULO VI

Da Participação:

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever um número de atletas ilimitado na categoria (25) atletas.

Parágrafo 1º - Na categoria Pré-Mirim, todos os atletas terão obrigatoriamente que ter nascido até o ano de 2002/2003/2004.

Art. 12º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas a ficha da LDS completa com Xerox da identidade ou Certidão de Nascimento, declaração escolar e atestado médico, uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para que separe gastos administrativos.

Art. 13º - Não será permitida a substituição na relação de atletas inscritos, após o seu envio a LDS.

Art. 14º - O prazo limite para a inscrição de atletas será até a 2ª rodada

Art. 15º - Só Poderão participar do Campeonato atletas que estejam matriculados.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Art. 16º - O clube que abandonar a competição na determinada categoria estará automaticamente suspenso pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO VII

Condições de jogo – normais:

Art. 17º - Em qualquer fase do campeonato os jogos serão realizados nos estádios indicados e aprovados pela LDS.

Art. 18º - Os uniformes dos clubes participantes do campeonato não poderão utilizar propaganda política e nome de pessoas físicas.

Art. 19º - Os jogos do Pré-Mirim, terão início às 08:00, com tolerância de 30 minutos e terão a duração de 50 minutos, divididos em 2 tempos de 25 minutos com 10 minutos de intervalo e com 1 parada técnica e 2 minutos em cada tempo da partida.

Art. 20º - Fica determinado que 15 minutos antes do início marcado para a partida, cada equipe entregará ao árbitro da partida, por escrito e assinado pelo técnico, a relação dos jogadores, inclusive reservas, que participarão da partida, independente da súmula do jogo.

Parágrafo 1º - Na relação deverá constar o nome completo e o número do atleta.

Parágrafo 2º - Nesta ocasião, deverão ser verificados os documentos de identidade dos jogadores, devendo participar os chefes das duas delegações, que poderão dar os seus vistos nos documentos acima para evitar ponderações futuras.

Parágrafo 3º - Só poderão participar dos jogos os atletas que apresentarem a carteira de inscrição da LDS.

Parágrafo 4º - É obrigatório o uso de caneleira, o não cumprimento deste, a equipe vencedora ou perdedora perderá os pontos. Caso os árbitros façam o relato na súmula.

Parágrafo Único - A LDS não terá qualquer responsabilidade sobre atletas participantes do campeonato de Pré-Mirim de 2013.

Art. 21º - É autorizada a substituição de até 08 atletas durante cada partida, poderão ficar no banco de reservas até 13 atletas.

Art. 22º - Nenhuma partida do campeonato poderá iniciar ou terminar com menos de 07 atletas, em cada equipe.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Parágrafo 1º - Quando for o caso, após a hora prevista para o início, o árbitro aguardará até 10 minutos do regulamento e mais 10 minutos do árbitro declarando então vencedora, pelo placar de 1 x 0, a equipe que estiver presente regularmente completa

Parágrafo 2º - Se o fato ocorrer com ambas as partes as 2 equipes serão declaradas perdedoras pelo placar de 1 x 0.

Parágrafo 3º - Se o fato ocorrer no transcurso da partida, esta será encerrada pelo (a) árbitro (a), observados os prazos previstos, acarretando as seguintes consequências, independentes das formas das demais sanções cabíveis:

A) - A equipe que estiver a menos de 07 (sete) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 1 x 0, se na ocasião, estiver ganhando o jogo ou se o jogo esteve empatado; se estiver perdendo, será mantido o resultado constante do placar no momento de encerramento da partida.

B) - As equipes que, eventualmente, ficar (em) reduzida (s) a menos de 07 jogadores depois de iniciada a partida dando motivo de impossibilidade de seu prosseguimento, ficará (ao) sujeita (s) às sanções previstas neste regulamento.

Parágrafo 4º - Na hipótese de, excepcionalmente uma equipe estiver atuando com 07 (sete) jogadores e tiver 01 (um) ou mais jogadores contundidos, poderá o (a) árbitro (a) conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para seu tratamento ou recuperação; esgotado o prazo de 05 (cinco) sem que o (a) jogador (os) tenha (m) sido reincorporado (s) a equipe, dará o (a) árbitro (a) como encerrada a partida.

Procedendo-se na forma prevista no parágrafo 3º, deste artigo.

Art. 23º - A equipe que, após ser advertida pelo (a) árbitro (a), se recusar, por mais de 05 (cinco) minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça no campo, será considerada perdedora, sem prejuízo das demais combinações previstas no código brasileiro disciplina de futebol.

Parágrafo Único - Se a equipe que se recusar a continuar competindo, for na ocasião, a vencedora ou se jogo estiver empatado, o placar da partida será considerado de 1X0 a favor de seu adversário, se era perdedora será mantido o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

Art. 24º - A equipe que não comparecer ao campo para disputar uma partida, até 15(quinze) minuto após a hora marcada para inicio, impedindo desde modo, que ela inicie, salvo motivo



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdoadada, caso não tenha, será considerada perdedora , pelo placar de 1x0(W.O), independente das demais sanções prevista pela LDS e arcara com a despesas de arbitragem.

Art. 25º - Após iniciada a partida nenhum atleta poderá assinar a súmula , exceto se a equipe estiver incompleta, sendo assim a mesma terá até o final dos 2 tempo para completar os onze.

Capítulo VIII

Do Andamento e da Suspensão das Partidas:

Art. 26º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da LDS, desde que este o faça até 01 (uma) hora antes do seu inicio, dando ciência da decisão aos representantes após sua decisão.

Atr. 27º - O (a) árbitro (a) é, em campo, a única autoridade competente para decidir a adiamento ,a interrupção ou suspensão de uma partida, por motivo relevante ou de força maior.

A) – Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era , na ocasião deste , a ganhadora, será declarada perdedora pelo placar de 1x0. Se era perdedora pelo placar de 1X0. Se era perdedora, sua adversária será considerada vencedora , prevalecendo o resultado constante do placar , no momento da suspensão.

B)- Se a partida estiver empatada , a equipe que houver dado causa á suspensão será declarada perdedora , pelo placar de 1x0.

Art. 28º - As partidas suspensas antes de esgotada o tempo regulamentar por qualquer dos motivos enunciados nas alíneas **A** e **B** do parágrafo 1º do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa á suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo a LDS, designar o dia , hora para o local da partida.

Parágrafo 1º - Só poderão participar da nova partida , os jogadores que tinham condições legal, na data da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou na data nova da partida.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Capítulo IX

Das Informações e suas Penalidades:

Art. 29 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileira de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento da partida para dar entrada com recurso junto a LDS, sendo que o mesmo custara R\$ 50,00

Art. 30º - Não cumprir as disposições desde regulamento, quando não for de outro modo sancionada, sujeitará o infrator, as seguintes penalidades, que serão aplicadas pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS, independente das demais sanções, abaixo discriminadas.

- . Advertência.
- . Repreensão por escrito.
- . Perda de jogo.
- . Suspensões
- . Eliminação do campeonato
- . Desligamento do campeonato

Art. 31º - O jogador que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardara julgamento.

Art. 32º - O jogador que for punido com 02 (dois) cartões amarelos no decorre do campeonato, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 33º - A agressão física tentada ou consumada ao (a) Árbitro (a) e os seus auxiliares, dirigentes, jogadores e empregados, bem como a agressão dirigida e generalizada a torcedores quando imputável a jogador dirigentes, filados ou assalariados de qualquer equipe, poderá impor no remanejamento da programação dos jogos.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Parágrafo Único - Se os fatos mencionados neste artigo forem comprovadamente imputável a alguma equipe, estará ela sujeita às sanções prevista neste regulamento independente das sanções a serem aplicadas pela LDS.

Art. 34º - Se alguma equipe utilizar atleta irregular durante a competição, será punida conforme as novas leis que regem o futebol CBDF (**perda de seis pontos**) e a equipe que comprovar irregularidade receberá os 03 (três) pontos.

Capítulo X

Da Arbitragem:

Art. 35º - A arbitragem das partidas do campeonato ficara a cargo dos (as) árbitros (as) pertencente á FERJ , ou designados pela LDS, em escala previamente anunciada.

Art. 36º - Os árbitros deverão se apresentar no local do jogo no mínimo 60 minutos antes do horário previsto para 1 jogo da programação no estádio.

Parágrafo Único – Caberá a LDS a substituição de integrantes do grupo de árbitros escalados, caso estes não se apresentem em tempo hábil.

Capítulo XI

Das Disposições Financeiras:

Art. 37º - Os árbitros deverão ser pagos, pelos clubes , antes do começo da partida, caso uma das equipes não efetuar a pagamento ao arbitro da partida , perdera a partida pelo placar de 1x0.

Art. 38º - A comissão de organização, planejamento do campeonato de Mirim e Pré-Mirim 2012 além das demais medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis a segurança de espetáculo e a normalidade da competição , cabe .



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

- I. Assegura condições para troca dos uniformes das equipes competidoras sempre que houver semelhanças entre elas.
- II. Cumpri a fazer as determinações, emanadas da FIFA , quando á limitação de pessoas no campo de jogo , permitir o acesso exclusivamente de credenciados.
- III. Observar que , no local designado ao banco de reservas , só poderão estar, alem dos jogadores uniformizados , mais 04 (quatro) pessoas credenciadas, pelas equipes disputantes.

01 treinador

01 preparador físico

01 médico.

01 Massagista.

Parágrafo Primeiro - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme salvo acordo firmado entre as equipes disputantes a equipe mandante terá que jogar com o seu uniforme numero 2(dois).

Parágrafo Segundo – o não cumprimento das determinações relacionadas no presente artigo e pertinente aos portadores de credencias , autoriza o (a) solicitar ao chefe de policiamento a retirada dos mesmos do campo de jogo.

- I Providenciar para que o policiamento do campo de jogo feito exclusivamente por fardados.
- II Limite de 11 jogadores no banco de reservas.



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

Capítulo XII

Disposições Finais:

Art. 39º - A equipe com mando de campo, deverá enviar com 72 horas de antecedência, ofício ao 24º BPM, solicitando policiamento e ambulância para a mesma, sendo que deverá também enviar a LDS a cópia do mesmo com a assinatura de recebimento do 24º BPM e da Secretaria de Saúde.

Art. 40º A LDS expedirá as instruções que fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Art. 41º A entrada em todos os jogos é gratuita.

Art. 42º -Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela JUNTA DISCIPLINAR da LDS.

FUNDADA EM
15/03/97

Luiz Cláudio de Almeida Nascimento.

Presidente da LDS



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

CAMPEONATO PRÉ- MIRIM SEROPÉDICA 2013.

CHAVE A

1º RODADA

06/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIA
	DOM BOSCO	X	FERA DA BOLA	DOM BOSCO	08:30
	VILA REAL	X	CAMPO LINDO	VILA REAL	08:30

2º RODADA

13/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIA
	CAMPO LINDO	X	DOM BOSCO	CAMPO LINDO	08:30
	FERA DA BOLA	X	VILA REAL	VILA REAL	08:30

3º RODADA

20/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIO
	DOM BOSCO	X	VILA REAL	DOM BOSCO	08:30
	FERA DA BOLA	X	CAMPO LINDO	CAMPO LINDO	08:30



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

CAMPEONATO PRÉ- MIRIM SEROPÉDICA 2013.

CHAVE B

1ª RODADA

06/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIA
	CANTO DO RIO	X	ESC. BONSUCESSO	CANTO DO RIO	08:30
	TIRADENTES	X	SEROPEDICA A.C	TIRADENTES	08:30

2ª RODADA

13/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIA
	SEROPEDICA A.C	X	CANTO DO RIO	SEROPEDICA	08:30
	ESC. BONSUCESSO	X	TIRADENTES	TIRADENTES	08:30

3ª RODADA

20/04/13

	JOGOS			LOCAL	HORÁRIO
	CANTO DO RIO	X	TIRADENTES	CANTO DO RIO	08:30
	ESC. BONSUCESSO	X	SEROPEDICA A.C	SEROPEDICA	08:30



LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA-(LDS)

Fundada em 15/03/1997, Filiada a Federação do Estado do Rio de Janeiro

Registrada no Cartório do 20 Ofício de Itaguaí Sob o Nº 387

Inscrita no CGC(MF) 01.898.086/0001-84

R João Gonçalves da Silva QD 20 LT 14 A Boa Esperança

Cep 23890-000 - Seropédica - RJ

CAMPEONATO PRÉ- MIRIM SEROPÉDICA 2013.

SEMI - FINAIS

27/04/13

	JOGOS		LOCAL	HORÁRIA
	2º DA CHAVE B X 1º DA CHAVE A			08:30
	2º DA CHAVE A X 1º DA CHAVE B			08:30

2º RODADA

04/05/13

	JOGOS		LOCAL	HORÁRIA
	1º DA CHAVE A X 2º DA CHAVE B			08:30
	1º DA CHAVE B X 2º DA CHAVE A			08:30

FINAL

11/05/13

	JOGOS		LOCAL	HORÁRIO
1º LUGAR	VENC. CHAVE 1º A/2º B X VENC. CHAVE 2º A X 1º B		GRÊMIO	09:00
3º LUGAR	PERD. CHAVE 1º A/2º B X PERD. CHAVE 2º A X 1º B		GRÊMIO	08:00